

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 314 DE 21 MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021:

CONSIDERANDO O Oficio convite nº 041/2024/GAB/PRES/COREN-SP, para participação da inauguração oficial da nova sede do COREN Educação, às 09:00h, do dia 28 de maio de 2024, na sede do Coren/SP, em São Paulo/SP, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as Conselheiras Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS 96606-ENF, e Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n.090616-ENF, Coordenadora da Câmara Técnica de Educação, Estudo e Pesquisa – CTEEP, a participar da inauguração oficial da nova sede do COREN Educação, a ser realizada às 09:00h, do dia 28 de maio de 2024, na sede do Coren/SP, em São Paulo/SP.

Art. 2º As Conselheiras Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti e Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diária, a ida será no dia 27 de maio, e o retorno ocorrerá no dia 28 de maio de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3° Conceder passagens aéreas para que as Conselheiras, para realizar as atividades Proposta.

Art. 4º A atividade pertence ao centro despesa Administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de maio de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Presidente Coren-MS n. 175263-ENF Sr. Patrick Silva Gutierres Tesoureiro Coren-MS n. 219665-TE